CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

Ato nº. 209/2017 Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o rito determinado pelo Ar. 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/1967.

CONSIDERANDO a o sorteio dos membros para a Comissão Parlamentar Processante ocorrido na Sessão Ordinária do dia 01/06/2017.

CONSIDERANDO que os próprios membros, durante a referida sessão elegeram o Presidente e Relator.

CONSIDERANDO a criação da Comissão Parlamentar Processante para apurar denúncias político-administrativas, imputadas ao Exmo. Sr. Prefeito, que culminou no Processo Administrativo de nº. 026/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com fulcro no art. 32, inciso XX do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os vereadores para compor a Comissão Processante para apurar denúncia de infrações político-administrativas imputadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, os seguintes vereadores:

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES – RELATORA

VALMIR MARTINS DE CARVALHO – MEMBRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente